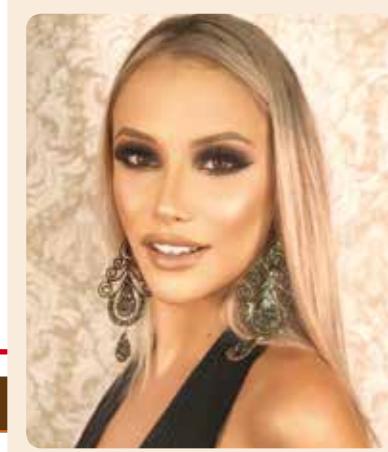


Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018 - Ano 20
Edição 3.240 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

social



celebridades

Bruna Marquezine tira carne vermelha e frango de dieta: 'Por amor ao meu corpo'

Bruna Marquezine retirou carne vermelha e frango da alimentação por amor aos animais, o mesmo motivo para Xuxa Meneghel adotar o veganismo, e ao corpo. Questionada por José Fidalgo, seu par em "Deus Salve o Rei", para a revista "Glamour", a atriz explicou por que dispensa os alimentos: "O que eu não como de jeito nenhum é carne vermelha e frango, por filosofia, por amor aos animais, por amor ao mundo, ao planeta. Por amor a mim, ao meu corpo e à minha saúde". Página **B4**

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, **Maria Eduarda Galbiatti**, que dá boas vindas à idade nova. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas **B1** e **B3**

Votuporanguense Rogério Galloro é nomeado diretor-geral da Polícia Federal



O delegado Rogério Galloro (foto) assumirá o cargo de diretor-geral da Polícia Federal, substituindo Fernando Segovia. O anúncio foi feito nesta terça-feira, 27, pela assessoria de imprensa do recém-criado Ministério Extraordinário da Segurança Pública. Rogério Galloro é votuporanguense, tem uma extensa folha de serviços prestados ao País e é um dos grandes nomes da Polícia Federal. Recém-empossado ministro Extraordinário da Segurança Pública, Raul Jungmann anunciou nesta terça-feira (27/2) a exoneração de Fernando Segovia. Página **A3**



TENTAÇÃO PARA OS OLHOS E PARA O BOLSO

A um mês da Páscoa, supermercados começam a expor ovos de chocolate

Falta exatamente um mês para a Páscoa e a oferta de ovos de chocolate começou há alguns dias nos supermercados da cidade. As tradicionais parreiras de exposição ainda estão sendo montadas e carregadas com ovos para todos os gostos e bolsos.

Por enquanto, a procura ainda é tímidamente reconhecem os gerentes de supermercados de Fernandópolis ouvidos pela Reportagem, mas já tem cliente pesquisando preços dos itens de Páscoa. A aposentada Clarice Fátima de Faria começou esta semana a comparação de preços e ficar de olho nas promoções. "Os preços estão mais salgados, por isso não quero deixar pra comprar os ovos de Páscoa na última hora como costume fazer todos os anos. Desse vez já estou me antecipando", conta. Página **A10**

Prefeitura inicia processo seletivo para estagiários

A Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo publicou edital e abriu as inscrições do concurso público em funções de níveis médio, técnico e supe-

rior, com três vagas para Fernandópolis. As inscrições vão até 8 de março, no site da organizadora do certame – www.institutoaguia.org.br. Página **A5**

Estão abertas as inscrições para os candidatos a estagiários da Prefeitura de Fernandópolis nas áreas de Farmácia, Fisioterapia, Letras, Matemática,

Odontologia, Pedagogia e Psicologia. Os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Educação, de 27/02 a 09/03. Página **A5**



Ex-presidente do Crea-SP é condenado a 13 anos de prisão

Página **A3**

Segurados do INSS têm até hoje para comprovar que estão vivos

Página **A2**

Coleta seletiva tem início amanhã em Valentim Gentil

Página **A9**

Stand-up com Saulo Laranjeira, o deputado da Praça é Nossa, é atração no Teatro Municipal

No próximo dia 10 de março, às 20h, em única apresentação, o Teatro municipal de Fernandópolis recebe o show de stand up comedy do comediante Saulo Laranjeira. Com a produção da MaB Pro-

duções de Fernandópolis, a "Arte do Humor" promete arrebatar risos de maneira espontânea. O espetáculo conta com a presença do ator e comediante Saulo Laranjeira, como representante da vertente hu-

morística original e que vem de um legado legítimo de convivência com grandes nomes do humor brasileiro, como Chico Anysio, Arnold Rodrigues e Ronald Golias. Página **A10**

editorial

O valor da verdade na era do fake news

Já dizia o filósofo e escritor italiano Umberto Eco: "O drama da internet é que ela promoveu o idiota da aldeia a portador da verdade." Segundo ele, os "idiotas da aldeia" tinham o direito à palavra em um bar após uma taça de vinho, mas sem prejudicar a coletividade. Com o advento das redes sociais, no entanto, hoje eles "têm o mesmo direito à palavra de um Prêmio Nobel". A teoria de Eco é comprovada por um levantamento realizado pelo Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Acesso à Informação da USP. A diligência, que investigou mais de 8 mil reportagens publicadas em jornais, revistas, sites e blogs no período, concluiu que três das cinco notícias mais compartilhadas no Facebook eram falsas. Juntos, os textos tiveram mais de 200 mil compartilhamentos, o que nos leva a crer que mais de 1 milhão de pessoas tenham sido impactadas por notícias falsas em menos de uma semana.

A má notícia (e essa não é falsa) é que a onda de inverdades está presente em nosso dia a dia e hoje influencia discussões nas mais diferentes áreas, da política ao esporte, passando pela economia e a cobertura ambiental. Vivemos a era do "fake news", onde blogs com interesses escusos deturparam o princípio básico do jornalismo, que é a imparcialidade, para manipular a opinião pública de acordo com os interesses de determinados grupos. Nos últimos anos, essa se tornou uma atividade altamente lucrativa — talvez até mais rentável que o jornalismo de verdade. Prova disso é que atualmente existe uma verdadeira indústria que movimenta bilhões de dólares por ano através dos fake facts.

Mas nem só de blogs sujos vive o fake news. Em um momento de debates polarizados, de "nós contra eles", muitos profissionais da área têm misturado jornalismo com ativismo, levando a desinformação até mesmo aos veículos que gozam de cre-

dibilidade junto ao seu público. O que pouca gente se dá conta é que notícias falsas ou coberturas jornalísticas tendenciosas podem afetar não somente a política, como também pessoas e empresas, destruindo a reputação e gerando prejuízos bilionários às corporações.

O jornalismo, não como empresa, mas como instituição, precisa criar um escudo para se proteger dessas práticas obscuras e não ser predada pelo fake news. É cada vez mais necessário zelar pela história, valores e princípios dos veículos tradicionais — e sobretudo pela credibilidade conquistada por eles ao longo de décadas. Muitos desses meios de comunicação contam atualmente com checadores profissionais de informações, uma arma eficiente na busca pela diferenciação. Outros apostam em parcerias com empresas especializadas em checagem de notícias, um negócio novo, mas que se tornou altamente relevante nos dias de hoje. Até mesmo companhias como Facebook, Google e Twitter — que não produzem conteúdo, apenas os distribuem entre seus usuários — vêm investindo fortemente em ferramentas de checagem, buscando aumentar a credibilidade de seus serviços.

Mas a busca pela verdade, é preciso dizer, não é uma tarefa exclusiva dos veículos de comunicação. Do lado do leitor, também é preciso cuidado para interpretar as notícias, avaliar a credibilidade de quem as veicula e, principalmente, não colaborar para a difusão de conteúdos falsos, uma tarefa que acaba dificultada pelo cunho ideológico dos principais virais. A luta contra o fake news precisa ser encarada como uma via de mão dupla. Se por um lado é preciso criar uma relação de confiança com o leitor, esse, por sua vez, precisa valorizar as fontes confiáveis. Em tempos de pós-verdade, somente o bom jornalismo pode fazer a diferença para a sociedade. Essa é a informação que vale.



Bancos são responsáveis pela convocação dos segurados

■ ÚLTIMO DIA

Segurados do INSS têm até hoje para comprovar que estão vivos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Os beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ainda não fizeram a prova de vida devem realizar o procedimento até a próxima quarta-feira (28), sob pena de ter o pagamento interrompido.

A comprovação é obrigatória para todos os beneficiários que recebem seus pagamentos por conta corrente, conta poupança ou cartão magnético.

Não é necessário ir às agências da Previdência Social. O procedimento é feito diretamente no banco em que o beneficiário recebe o dinheiro, mediante apresentação de documento de identificação com foto. Os bancos são responsáveis pela convocação dos segurados.

O prazo para o comparecimento das pessoas terminaria em 31 de dezembro do ano passado, mas, devido ao grande número de beneficiários que não realizaram o procedimento em 2017, o prazo foi estendido até 28

de fevereiro deste ano. Dos mais de 34 milhões de beneficiários do instituto, quase 32 milhões já fizeram a comprovação de vida. Até o início de fevereiro, 3,2 milhões de beneficiários ainda não haviam comparecido aos bancos pagadores de seu benefício.

Os beneficiários que não puderem ir até as agências bancárias por motivos de doença ou dificuldades de locomoção podem fazer a comprovação de vida por meio de um procurador cadastrado no INSS.

artigo

É preciso agradecer

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383

Acada novo amanhecer nos preparamos para mais um dia de inúmeros afazeres e no desenfreado ritmo que as horas passam, muitas vezes, não temos tempo nem mesmo para agradecer pelo dom da vida, por estarmos saudáveis e aptos para desfrutarmos de

tantas coisas que os dias nos reservam.

Procuramos sempre melhorar em todos os aspectos: relacionamentos, família, amigos, financeiro, mas, normalmente, a única coisa que fazemos é pedir para que tudo se acerte ou reclamar das coisas que não acontecem.

Infelizmente, agradecer não é algo que temos como prioridade, afinal quando tudo está bem pensamos apenas em curtir cada momento e pouco tempo nos resta para sermos gratos a tudo que temos conquistado, por tantos livramentos, pela saúde e pela vida.

Na verdade nos esquecemos que a vida é feita de momentos de alegrias, tristezas, perdas e aprendizagem. Quase sempre apenas voltamos nossos pensamentos ao alto quando é hora de pedir, quando estamos em grandes tribulações e atravessando longos desertos ou vales profundos. Infelizmente é só quando a dor se instala que refletemos sobre nossa vida.

Precisamos entender que tudo tem um motivo e ser grato a todo instante é reconhecer o valor das coisas e procurar em tudo o seu lado positivo. Com essa consciência, ao olharmos em volta podemos perceber e valorizar cada

segundo. A gratidão é um dos sentimentos mais puros e nobres que existem. Pessoas gratas sabem valorizar tudo o que possuem.

Pessoas gratas tendem a ser mais felizes, pelo fato de que valorizam mais o que possuem. Agradeça por tudo de bom que você já conquistou, pelas pessoas extraordinárias que de alguma forma contribuíram para o seu crescimento, pelos erros, acertos e fracassos, pelas dificuldades e alegrias.

A gratidão é o estilo de vida de quem confia em Deus e sabe que seus planos são sempre maiores e melhores que os nossos.

Seja grato a todo instante!



o extra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: Breno Guarneri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

imagem do dia



Estudantes indianos durante um evento para comemorar o festival hindu de Holi em Kolkata, Índia.

Votuporanguense Rogério Galloro é nomeado diretor-geral da Polícia Federal



Rogério Galloro, novo diretor-geral da Polícia Federal

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O delegado Rogério Galloro assumirá o cargo de diretor-geral da Polícia Federal, substituindo Fernando Segovia. O anúncio foi feito nesta terça-feira, 27, pela assessoria de imprensa do recém-criado Ministério Extraordinário da Segurança Pública.

Rogério Galloro é votuporanguense, tem uma extensa folha de serviços prestados ao País e é um dos grandes nomes da Polícia Federal. Já recebeu homenagem da Câmara Municipal de Votuporanga e possui diversos familiares na cidade.

Recém-empossado ministro Extraordinário da Segurança Pública, Raul Jungmann anunciou nesta terça-feira (27/2) a exoneração de Fernando Segovia.

Recentemente, Segovia concedeu uma entrevista na qual afirmou que a tendência era que a investigação contra o presidente Michel Temer no caso do Decreto dos Portos fosse arquivada. De acordo com ele, não existiam elementos que confirmassem o pagamento de propina da empresa Rodrimar para o presidente.

Segovia havia assumido o comando da PF em novembro do ano passado, e teve sua situação prejudicada por uma entrevista

à Reuters, concedida antes do Carnaval, em que ele afirmou não haver indícios de crime cometidos pelo presidente Michel Temer no chamado inquérito dos portos. Na ocasião, ele também disse que o delegado responsável pelo caso poderia ser investigado por eventuais abusos nos questionamentos que fez ao presidente, se houvesse uma queixa formal sobre isso.

A nomeação do delegado federal votuporanguense já havia sido aventada antecipadamente pela Coluna Entrelinhas deste diário desde novembro passado.

*Com informações do site Votunews.com

DENUNCIADO PELO MPF

Ex-presidente do Crea-SP é condenado a 13 anos de prisão

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O ex-presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (Crea-SP) José Eduardo de Paula Alonso foi condenado a 13 anos de prisão por desvio de recursos da entidade na época em que ocupava o cargo. A sentença é resultado de uma denúncia que o Ministério Público Federal ajuizou contra ele. Alonso foi o responsável por duas operações irregulares, em dezembro de 2003 e agosto de 2004, que geraram prejuízo de R\$ 516 mil à autarquia. Além da pena de reclusão, a decisão determina o pagamento de multa equivalente a quase mil salários-mínimos. Na primeira das

transferências, Alonso saiu R\$ 107 mil do Crea-SP a partir de um cheque que emitiu em favor da própria entidade. Não havia justificativa administrativa para a operação, cujo único objetivo foi viabilizar a obtenção da quantia em espécie. Testemunhas confirmaram que o conselho não realizava saques nem mantinha um fundo em dinheiro, pois todos os pagamentos seguiam procedimentos específicos e eram efetuados pelo setor de contabilidade. Os trâmites internos foram burlados também na segunda operação, quando Alonso ordenou a emissão de dois cheques do Crea-SP para saldar supostas dívidas com entidades do ramo. Apesar de a rotina ad-

ministrativa não prever que esse tipo de transação passasse pela presidência do conselho, o pagamento foi determinado pelo réu com base apenas em uma planilha de gastos que ele mesmo havia assinado, sem a participação dos setores que deveriam ter realizado as etapas do processo. Um dos cheques, no valor de R\$ 341 mil, destinava-se ao Instituto de Engenharia de São Paulo. O outro, de R\$ 68 mil, foi lançado em nome da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas. Ambas as entidades, no entanto, comprovaram não ter recebido os valores e sequer tinham direito aos pagamentos. Embora o paradeiro de parte do dinheiro seja incerto, as

investigações identificaram que ao menos R\$ 309,5 mil foram usados para gastos com materiais de campanha de políticos que contavam com o apoio de Alonso. "Restou comprovado que o réu deu destinação diversa a quantias pertencentes ao Crea-SP, fazendo uso da própria estrutura da instituição para seus próprios interesses político-partidários", destacou a 4ª Vara Criminal Federal de São Paulo na sentença. Esta não é a primeira condenação de Alonso por ilegalidades durante sua gestão no Crea-SP, entre 2000 e 2005. A pedido do MPF, a Justiça Federal em primeira instância já determinou sanções cíveis contra ele em ao menos duas ações de improbi-

José Eduardo de Paula Alonso desviou R\$ 516 mil da entidade entre 2003 e 2004; parte do dinheiro foi usada em campanhas eleitorais de aliados dele

dade administrativa devido a contratações irregulares de serviços de informática e publicidade (autos nº 0010850-78.2010.403.6100 e 0017638-50.2006.403.6100). Os processos estão em fase recursal. O número da ação penal que resultou na

pena de prisão a Alonso é 0007612-36.2009.403.6181. A tramitação pode ser consultada no site da Justiça Federal em São Paulo.

*Com informações da Procuradoria da República de SP

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO DE VIAS

A Prefeitura de Fernandópolis informa que nesta quarta-feira, 28, será interditada para serviço de recapeamento a rua Rio Grande do Sul, no cruzamento com a Manoel Marques Rosa, à partir das 06h. O serviço será feito no período da manhã. Também informamos que será interditada a Av. Geraldo Roquete, no trecho entre a rua Rio Grande do Sul e rua Bahia, no período da tarde, à partir das 13h, para recapeamento.

ATENÇÃO MOTORISTA

SGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasília
(17) 3465-9399

ClimaCold
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

vivo 17 99628-6060
Claro 17 99168-5170
17 3442-7088

Jeferson

ClimaCold Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

vivo 17 99628-6060
Claro 17 99168-5170
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

publicações**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 010/2018
PROCESSO Nº 019/2018**

DATA DE REALIZAÇÃO: 19 de março de 2018.

HORÁRIO: 08:30h (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS/ÔNIBUS, COM RECURSOS DO PROGRAMA DESENVOLVE/SP, PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 010/2018.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 010/2018, iniciando-se às 08:30h. do dia 19 de março de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 27 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de FernandópolisUma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 014/2018
PROCESSO Nº 025/2018**

DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de março de 2018.

HORÁRIO: 08:30h. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO (VIGIA), PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO EM IMÓVEIS NOS QUAIS FUNCIONEM ÓRGÃOS OFICIAIS NESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 014/2018. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 014/2018, iniciando-se às 08:30h do dia 15 de março de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 27 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de FernandópolisUma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 016/2018
PROCESSO Nº 027/2018**

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de março de 2018.

HORÁRIO: 08:30h. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MACAS RETRAPEIS, PARA USO EXCLUSIVO DO SAMU, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2018, A CONTAR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 016/2018. LEGISLAÇÃO: Leis

Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 016/2018, iniciando-se às 08:30h do dia 16 de março de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 27 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de FernandópolisUma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO Nº 7.997 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2018, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.667, de 01 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 64.084,55 (sessenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo
02.10	Secretaria Municipal Da Cultura
02.10.01	Secretaria Municipal Da Cultura
13.392.0007.2.049	Concessão De Repasse A Entidades.....
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00
02.18	Tesouro
02.18.01	Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos
04.091.0007.2.003	Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos
3.3.90.36	Manut. Das Ativ. Da Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos
4.4.90.52	Outros Serviços De Terceiros
	- Pessoa Física.....R\$ 14.084,55
	Tesouro
	Equipamentos E
	Material PermanenteR\$ 4.000,00
	Tesouro

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda
04.123.0007.2.079	Manutenção Das Atividades
3.3.90.36	Da Secretaria Municipal Da Fazenda
	Outros Serviços De Terceiros
	- Pessoa Física.....R\$ 14.084,55
	Tesouro
02.10	Secretaria Municipal Da Cultura
02.10.01	Secretaria Municipal Da Cultura
13.392.0007.2.050	Manutenção Das Atividades
3.3.90.39	Da Secretaria Municipal Da Cultura
	Outros Serviços De Terceiros
	- Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00
	Tesouro
02.18	Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos
02.18.01	Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos
04.091.0007.2.003	Manut. Das Ativ. Da Secretaria Municipal De Assuntos Jurídicos
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros
	- Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
	Tesouro

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2018, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

27 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Pelo presente termo, à vista do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484, de 09 de Março de 2017, relativo à Concorrência nº 004/2017, que tem por objeto a concessão de prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus/micro ônibus no âmbito do município de Fernandópolis/SP, ADJUDICO o objeto da Concorrência nº 004/2017, em favor da empresa:-

"Bruno Verdini Jaú - ME" Valor Tarifa:R\$ 5,20

Fernandópolis-SP, 26 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PREGÃO Nº 016/2018
PROCESSO Nº 027/2018**

DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de março de 2018.

HORÁRIO: 08:30h. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE MACAS RETRAPEIS, PARA USO EXCLUSIVO DO SAMU, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31/12/2018, A CONTAR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS", classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 016/2018. LEGISLAÇÃO: Leis

Fernandópolis-SP, 27 de fevereiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº

■ OPORTUNIDADE

Inscrições para concurso da CEAGESP com vagas para Fernandópolis vão até dia 8



A prova objetiva está prevista para 1º de abril

■ DIVERSAS ÁREAS

Prefeitura inicia processo seletivo para estagiários

Candidatos devem procurar a Secretaria de Educação até o dia 09/03

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Estão abertas as inscrições para os candidatos a estagiários da Prefeitura de Fernandópolis nas áreas de Farmácia, Fisioterapia, Letras, Matemática, Odontologia, Pedagogia e Psicologia. Os interessados devem procurar a Secretaria Municipal de Educação, de 27/02 a 09/03, das 8 às 12h, na rua Minas Gerais, 993, Centro.

O processo seletivo será para o preenchimento de cadastro reserva para contratações que vierem a surgir durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade da administração. O valor da bolsa-auxílio corresponde R\$ 954,00 para jornada de 6 horas diárias.

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando seus dados pessoais, bem como apresentar xerox RG e CPF. Também são requisitos para participar: idade mínima de 16 anos; ser brasileiro; e estar regularmente matriculado em instituição de ensino técnico e/ou superior.

A prova será realizada no dia 25/03/2018, às 9h, na FEF(Fundação Educacional



O valor da bolsa-auxílio corresponde R\$ 954,00

de Fernandópolis), na avenida Teotônio Vilela, s/n - campus Universitário. O portão será fechado 10 minutos antes do horário estabelecido.

O candidato deverá responder a 30 questões de múltipla escolha sobre as disciplinas Português, Matemática e Conhecimentos Gerais / Atualidades, conforme anexo do edital que pode ser conferido no site da Prefeitura(<http://www.fernandopolis.sp.gov.br/uploads/arquivos/02f04c5a5f30b834baa87f7fc4beba9festagio.pdf>) ou (veja o edital).



→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo publicou edital e abriu as inscrições do concurso público em funções de níveis médio, técnico e superior, com três vagas para Fernandópolis. As inscrições vão até 8 de março, no site da organizadora do certame – www.institutoaguia.org.br. As taxas de participação vão de R\$ 63,00 a R\$ 99,00, com isenção prevista para candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadúnico). O certame formará ainda cadastro reserva para futuras chamadas, além do número de vagas ofertadas pelo edital.

Para candidatos de nível médio ou técnico são abertas vagas como Inspetor de Segurança II, Técnico Administrativo III nas áreas de Administração, Contábil e Recursos Humanos; Técnico em Informática I, Técnico de Segurança do Trabalho I, Técnico Operacional III nas áreas Agrícola, Operações Gerais e Civil; e Técnico Operacional IV nas áreas Elétrica, Agrícola e Mecânica. Os salários variam entre R\$ 1.831,30 e R\$ 3.205,43, com carga horária de trabalho de 40 ou 44 horas na semana.

Com exigência de escolaridade superior, há chances para Analista I em Comunicação Social, Recursos Humanos, Administrativa, Auditoria, Contábil, Economia e Recursos Humanos, Analista III em Administrativa; Advogado I nas áreas Cível e Trabalhista; Analista de Sistemas I nas áreas de Desenvolvimento e Infraestrutura; Engenheiro Agrônomo,

mo, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Civil, Médico do Trabalho e Médico Veterinário. As remunerações variam entre R\$ 4.260,48 e R\$ 10.572,24, por jornadas de trabalho que podem ser de 20, 25, 30, ou 40 horas semanais.

Além dos vencimentos, os contratados terão direito aos benefícios de vale-transporte (residência/trabalho/residência), cesta-básica, auxílio-refeição ou alimentação, auxílio-creche, auxílio filhos excepcionais, assistência médica-hospitalar – seguro saúde coparticipativa – funcionários e dependentes, auxílio-funeral, convênio-odontológico, convênio-farmácia e seguro de vida.

A prova objetiva está prevista para 1º de abril, com aplicação nas cidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Franca, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Rio Claro, Rubião Junior, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba e Tatuí.

OUTROS CONCURSOS EM 2018

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo também vai divulgar a abertura de novo edital de concurso público (Concurso SABESP 2018) em breve. De acordo com informações da empresa, o novo edital de concurso, que já está praticamente pronto, contará com nada menos que 661 vagas em cargos de ensino fundamental, médio e superior. A expectativa é que o documento de abertura seja publicado até o final desta semana, ou seja, até 02 de março.

■ REPASSES DE ICMS

Secretaria da Fazenda deposita mais de R\$ 862 mi aos municípios paulistas

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Secretaria da Fazenda SP

O governo do Estado de São Paulo deposita nesta terça-feira, 27/1, R\$ 862,52 milhões em repasses anteriores, efetuados em 06, 15 e 20 de fevereiro, relativos à arrecadação do período de 29/1 a 02/2, de 05/2 a 09/2 e de 14/2 a 16/2, respectivamente. Com os depósitos efetuados nesta terça-feira, o valor acumulado distribuído às prefeituras em fevereiro sobe para R\$ 1,95 bilhão.

do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade.

Os municípios paulistas já haviam recebido R\$ 1,09 bilhão nos repasses anteriores, efetuados em 06, 15 e 20 de fevereiro, relativos à arrecadação do período de 29/1 a 02/2, de 05/2 a 09/2 e de 14/2 a 16/2, respectivamente. Com os depósitos efetuados nesta terça-feira, o valor acumulado distribuído às prefeituras em fevereiro sobe para R\$ 1,95 bilhão.

Mês	Nº de Repasses	Valor Depositado
Janeiro	4	R\$ 2,30 bilhões
Fevereiro	4	R\$ 1,95 bilhões
Total: R\$ 2,30 bilhões		

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORATARIA Nº 17.979 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

(Dispõe sobre a designação do Gestor para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil por intermédio do CMDCA).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar as servidoras abaixo, para o exercício das atribuições de Gestor das parcerias vinculadas ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA:

I - TITULAR:

ELLEN JULIANA DE SOUZA FERREIRA

II - SUPLENTE:

GRACIELY DE PAULA MENEZ

§ 1º. Os efeitos desta portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Artigo 2º. São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

Artigo 3º. Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal ou ao Chefe do órgão da Administração Indireta, a inexecução da parceria:

I - Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

Artigo 4º - Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

27 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afiação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público.

Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 129/2017.

Contratado: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMP E EXP EI-RELI ME

VALOR: R\$ 5.340,00 ASSINATURA: 23/02/2018.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO NA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCIALMENTE NO DECORRER DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS.” ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2017. MOD. PREGÃO Nº. 055/2017.

Fernandópolis-SP, 27 de fevereiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

Acesse nosso site: www.oextra.net

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PORATARIA Nº 17.980 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil por intermédio do CMDCA)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, conforme segue:

I - Área Administrativa:

a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento FERNANDO CESAR BORIN;

II - Área Técnica:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ALINE GISELE DOS ANJOS OLIVEIRA;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação LUCIMARA SACIENTI LAVEZO;

c) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer MARCOS BENTO DOS PASSOS; e

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde MAISA BORGES DE OLIVEIRA.

§ 1º. Os efeitos desta portaria se aplicam aos termos aditivos.

§ 2º. O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de atuar como membro da comissão em parceria o servidor que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmado a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Artigo 2º - Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Artigo 3º - Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

27 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

“TERMO DE RERATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2018 – PROCESSO Nº 022/2018, PARA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO PARA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEMEI IRMA DE CASTRO, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE, ATÉ 31/12/2018”.

FICAM ALTERADAS AS DESCRIÇÕES DOS ITENS 01 A 05, CONSTANTES DO ANEXO VIII.

FICA REDESIGNADA A DATA DE SESSÃO PARA O DIA 14/03/2018 ÀS 08:30H.

AS ALTERAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [WWW.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

Os demais termos permanecem inalterados.
Fernandópolis-SP, 27 de fevereiro de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 506,37 (Quinhentos e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 27/02/2018. 2) R\$ 829.094,76 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) relativos ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação, distribuídos dia 27/02/2018. 3) R\$ 45,63 (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos) relativos ao RPM – Royalties Petróleo Cota Municipal, distribuídos dia 27/02/2018. 4) R\$ 3.653,25 (Três Mil, Seiscents e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos) relativos ao IPM – IPI Exportação – Cota Município, distribuídos dia 27/02/2018. Fernandópolis, 27 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,
SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 129/2017.

Contratado: MUNDIAL PNEUS DE ITABERA - EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 18.857,00 ASSINATURA: 23/02/2018.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PNEUS E DERIVADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS.” ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2017. MOD. PREGÃO Nº. 055/2017.

Fernandópolis-SP, 27 de fevereiro de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

publicações

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

LEI Nº 4.707 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por redução e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Fernandópolis, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

03.15 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

03.15.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS

09.122.0004.2.085 - Manutenção da Administração Geral do RPPS.

3.3.90.46.- Auxílio Alimentação.....R\$ 11.000,00

FR: RPPS-Contribuições

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

03.15 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

03.15.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS

99.997.9999.4.998 - Reserva de Contingência do RPPS

9.9.99.99.- Reserva de ContingênciaR\$ 11.000,00

FR: RPPS-Contribuições

Art. 2º – Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, sendo que a execução orçamentária ocorrida até a publicação desta, permanecerá inalterada, ficando consignada na estrutura orçamentária anterior.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
27 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

LEI Nº 4.708 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por redução e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Fernandópolis, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - PODER LEGISLATIVO

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.078 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.46.- Auxílio Alimentação.....R\$ 30.000,00

FR: Tesouro

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - PODER LEGISLATIVO

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.078 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

- Pessoal CivilR\$ 30.000,00

FR: Tesouro

Art. 2º – Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, sendo que a execução orçamentária ocorrida até a publicação desta, permanecerá inalterada, ficando consignada na estrutura orçamentária anterior.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
27 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

■ INSCRIÇÕES ABERTAS

Curso de artesanato contribui para autoestima e geração de renda



Oficinas são oferecidas gratuitamente a população

publicações

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLISPREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Aquarius Magazine Fernandópolis LTDA ME	11861/11859/11860/6967/6966/6965	7503/7502/7506/7505/7496/7497/7498/7495/7494/7493	R\$ 1.133,34
Banderplaca Indústria e Comércio EIRELI EPP	11664	953	R\$ 680,00
CM Hospitalar LTDA	12020/12017/12015/12190/12025/12024/12023/12021	1608098/1608132/1608115/1608131/1608052/1608023/1608099/1608147	R\$ 2.857,18
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	11815/10338	961346/961449/961924	R\$ 21.958,50
Concreplan-Concreteira Planalto LTDA	12138	13703	R\$ 2.240,00
Express Form – Formulários LTDA EPP	11072	4038	R\$ 3.084,00
Fiorilli Software LTDA	187/221/226/190/231	88785/88786/88787/88783/88784	R\$ 28.776,60
Flash Net Provedor LTDA ME	8543/8529/8530/8553/1/8528/8534/8527/8541/8546/8536/8540/8548/8537	15115/15111/15105/15110/15109/15104/15116/15101/15102/15112/15114/15103/15113	R\$ 1.073,90
Home Care Cene Hospitalar LTDA	9686	41070	R\$ 9.772,00
Inovarmed Comércio de Medicamentos LTDA	11813	36184	R\$ 11.020,58
Kagesawa & Kagesawa LTDA ME	12658	334	R\$ 400,00
Kali Propaganda e Publicidade EIRELI EPP	12510	2537/2542/2553/2554/2560/2521/2522/2523/2524/2525/2526/2493/2496/2500/2480	R\$ 8.090,00
Laurindo Bernardes de Souza Junior MEI	12160/12177/12178	24/26/27	R\$ 19.432,00
Luis Carlos Goulart Defendi	11064	32	R\$ 6.000,00
Medtronic Comercial LTDA	12045	300232	R\$ 7.950,00
Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA	2801	330559	R\$ 7.770,00
Rodolfo Durão Ferranti ME	11879/11877/11876	66/65/64	R\$ 3.148,80
Tas Jet Comércio de Materiais para Informática LTDA ME	1858/1851/1850/1847/1864/1843/1813/1853/1860/1849/1814/1823	2218/2226/2229/2217/2216/2230/2225/2224/2221/2219/2223/2222	R\$ 5.670,00
Trevizan & Lima Fernandópolis LTDA ME	6260	892	R\$ 9.813,85
Shirlei Aparecida Zoccal MEI	12797	13	R\$ 1.188,00
Virgílio & Filhos LTDA ME	12151/12209	2566/2546	R\$ 2.259,90
Wilian Henrique Rocha da Silva	164	220	R\$ 6.000,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	159	1211418	R\$ 387,20
Fernandópolis Santa Rita Auto Posto LTDA	11673/8520/1163/10113/1175/10113/1012/1172/1175	8123/8158/8191/8221/8211/8214/8213/8209/8215/8188/8157/8135/8131/8150/8155/8187/8148/8184/8151	R\$ 20.597,70
Romero & Santos Auto Posto LTDA	189/1175/8520/8517	4531/8136/8125/8164/8182/4544/4537/4533/4517	R\$ 30.204,45

Justificam-se despesa com: Aquisição de materiais de escritório para o gabinete do prefeito e secretarias municipais de gestão, fazenda e planejamento. Aquisição de placa de inauguração da área de recreação da “Vila Veneto”. Aquisição de insulinas que serão utilizadas por pacientes com processos judiciais. Aquisição de medicamentos que serão utilizados pelos pacientes cadastrados na atenção básica do município. Aquisição de concreto usinado para serviços da secretaria municipal de obras. Aquisição de formulários para utilização no departamento de compras. Contratação de empresa especializada na locação de software de gestão. Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet. Fornecimento de serviço de home care que serão utilizados pela secretaria municipal da saúde. Aquisição de medicamentos que serão utilizados pelos pacientes cadastrados na atenção básica do município. Aquisição de peças para conserto de portão eletrônico da secretaria municipal de recursos humanos. Serviços de publicidade legal, para publicação dos atos oficiais em jornal de grande circulação no estado e para o diário oficial da união. Locação de tendas para o evento “Fernatal” e festival de cinema “Se liga aí”. Aquisição de mão de obra para aplicação de concreto polido para uso em diversas vias da cidade. Aquisição de insumos necessários para bomba de infusão de insulina que serão utilizadas por paciente de ação judicial. Aquisição de cestas básicas que serão distribuídas para famílias carentes do município. Aquisição de papel higiênico para uso no gabinete do prefeito, secretaria de gestão e fazenda. Serviços de impressão com fornecimento de equipamentos e sistema de gerenciamento de impressões. Aquisição de margarina, café e açúcar para uso na cozinha da secretaria municipal de obras. Aquisição de coffee break padrão para coletiva de imprensa e congresso técnico da Copa São Paulo de Futebol. Aquisição de cabos para decoração natalina da praça “Joaquim Antônio Pereira” e materiais para reparos e construção da secretaria municipal de obras. Locação de banheiros químicos para a 49ª Copa São Paulo de Futebol Júnior. Despesas com publicações de editais. Aquisição de combustível.

Fernandópolis, 27 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Incentivar a prática do artesanato como alternativa de geração de renda, troca de experiências, lazer, integração e autoestima dos artesãos. Esse é o objetivo do projeto Artesanato, que está oferecendo oficinas gratuitas para o público fernandopolense.

Quem quiser se dedicar às tarefas manuais, seja por lazer ou necessidade de aumentar a renda tem a oportunidade de participar das oficinas, gratuitamente, oferecidas pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Cultura.

Os cursos, com duração de nove meses, estão com as inscrições abertas e as categorias foram divididas através de um cronograma de aulas, começando pela Pintura em Tecido, Crochê, Bordado da Vovó, Bordado em Fita e as aulas de Artesanatos diversos.

AS INSCRIÇÕES

O período de inscrições vai até o dia 19 de março e devem ser feitas somente na Secretaria Municipal de Cultura, na Avenida Milton Terra Verdi, 420 – Fundo do Teatro. As vagas para o curso de artesanatos são limitadas.

PROGRAMAÇÃO

Como já é tradição no município, as oficinas serão realizadas em diversos bairros, facilitando a participação da comunidade

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.998 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por redução e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.707, de 27 de fevereiro de 2018, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

03.15 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

03.15.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS

09.122.0004.2.085 - Manutenção da

Administração Geral do RPPS.....

3.3.90.46.- Auxílio Alimentação..... R\$ 11.000,00

FR: RPPS-Contribuições

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

03.15 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

03.15.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS

99.997.9999.4.998 - Reserva de Contingência do RPPS

9.9.99.99.- Reserva de Contingência..... R\$ 11.000,00

FR: RPPS-Contribuições

Art. 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, sendo que a execução orçamentária ocorrida até a publicação desta, permanecerá inalterada, ficando consignada na estrutura orçamentária anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

27 de fevereiro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.240.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.999 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por redução e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.708, de 27 de fevereiro de 2018, destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - PODER LEGISLATIVO

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.078 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.46.- Auxílio Alimentação..... R\$ 30.000,00

FR: Tesouro

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - PODER LEGISLATIVO

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001.2.078 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas

- Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00

FR: Tesouro

Art. 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, sendo que a execução orçamentária ocorrida até a publicação desta, permanecerá inalterada, ficando consignada na estrutura orçamentária anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

27 de fevereiro de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.240.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.000 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por redução e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.709, de 27 de fevereiro de 2018, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.528.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), destinado ao atendimento da programação abaixo, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0007.2.079 - Manutenção das

atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.46.- Auxílio Alimentação R\$ 644.000,00

FR: Tesouro

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0015.2.021 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.46.- Auxílio Alimentação R\$ 1.046.000,00

FR: Tesouro

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2.038 - Manutenção das

atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.46.- Auxílio Alimentação R\$ 838.000,00

FR: Tesouro

Total..... 2.528.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.0007.1.068 - Aquisição/Desapropriação de Áreas (Imóveis)

4.4.90.61.- Aquisição de Imóveis R\$ 100.000,00

FR: Tesouro

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0007.2.079 - Manutenção das

atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 644.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Física R\$ 250.000,00

FR: Tesouro

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$ 234.000,00

FR: Tesouro

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0015.2.021 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas

- Pessoal Civil R\$ 600.000,00

FR: Tesouro

02.05.04 - MERENDA ESCOLAR

12.306.0015.2.025 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.- Material de Consumo R\$ 200.000,00

FR: Tesouro

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

HABITAÇÃO E URBANISMO

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

HABITAÇÃO E URBANISMO

15.452.0027.2.061 - Coleta e Acondicionamento de Lixo

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

FR: Tesouro

Total..... 2.528.000,00

Art. 2º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, sendo que a execução orçamentária ocorrida até a publicação desta, permanecerá inalterada, ficando consignada na estrutura orçamentária anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

27 de fevereiro de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amp

Coleta seletiva tem início amanhã em Valentim Gentil

Em razão da coleta seletiva, Município vai adotar mudanças em todo sistema público de recolhimento de lixo

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

Começa nesta quinta-feira, 1º de março, em Valentim Gentil, a coleta seletiva de materiais recicláveis. E em razão dela, o Município irá adotar mudanças no sistema público de recolhimento de lixo. Com isso, a coleta convencional do lixo orgânico, como restos de alimentos e resíduos

de banheiro, por exemplo, passa a ser realizada às segundas, quartas e sextas-feiras. Já nas terças e quintas-feiras, será feita, exclusivamente, a coleta seletiva de materiais recicláveis, como plástico, papel, metal e vidro. De acordo com o prefeito Adilson Segura, tais mudanças estão sendo implantadas com o objetivo de dar destino adequado ao lixo produzido em Valentim

DESTINO CORRETO

Vale ressaltar que o lixo orgânico será devidamente descartado no aterro sanitário em valas, enquanto o lixo reciclável seguirá para o centro de triagem localizado no Ecotudo, onde, com a ajuda da Associação dos Catadores de Recicláveis de Valentim Gentil (ASCARE), passará por separação e terá como destino a reciclagem.

ECOTUDO

É importante lembrar que Valentim Gentil conta ainda com o Ecotudo, onde a população pode descartar todos os tipos de materiais inservíveis, desde que separados. O local funciona todos os dias, das 8 às 20 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a lado do antigo aterro sanitário.

DENÚNCIA WHATSAPP

"Precisamos conscientizar

a população, pois ainda há pessoas que, mesmo com o Ecotudo, ainda insistem em descartar lixo de forma irregular e em locais proibidos. Nós vamos fiscalizar isso com maior rigor e aplicar as normas legais, inclusive multas. A própria sociedade pode denunciar através do WhatsApp 99174-0232", afirma o prefeito Adilson Segura.

publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO "BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE"**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FERNANDÓPOLIS, PROJETO "BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE", VEM ATRAVÉS DESTE, CONVOCAR OS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS NA FASE DE ANÁLISE DE CÔMPUTO DE TÍTULOS, PROPOSTA DE TRABALHO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2018, PARA RECEBIMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR - PROF. ED. FÍSICA, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO.

AUXILIO FINANCEIRO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR - PROF. ED. FÍSICA

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	RG:	CPF:	COMPUTO DE TÍTULOS	ANÁLISE PROPOSTA DE TRABALHO	CERTIFICADOS NA ÁREA ESPORTIVA	TOTAL de pontos
1º	JEFERSON LUIS GARBIATTI FALCHI	34.193.099-4	351.548.208/35	2	5	0,30	7,30
2º	FABIO DE ALMEIDA FELTRIM	29.587.486-7	213.432.985/07	2	4	0,80	6,80
3º	RUBENS FRANCISCO DA SILVA	24.838.795-9	246.258.438-20	0	5	1,0	6,0
4º	AILA MARIANA BRAMBILAHURTADO	43.332.590-2	359.812.648/45	0	5	1,0	6,0
5º	BRUNO RICARDO ALVES RODRIGUES	24.928.406-1	369.088.038/64	0	5	1,0	6,0
6º	PLÍNIO ROBERTO OLIVEIRA DE QUEIROZ	33.423.435-9	356.319.088/75	0	5	0,70	5,70
7º	LEANDRO CASSIANO DE CAMPOS	30.194.396-5	213.608.188-80	0	5	0,60	5,60
8º	EDMARA CRISTIANE VIDALLE	28.033.875-2	281.812.278/32	0	5	0,60	5,60
9º	TIAGO MARÇAL DE MORAES	46.277.748-0	332.292.458-06	0	5	0,60	5,60

OBS: OS MESMOS DEVERÃO COMPARCER DIA 02 DE MARÇO DE 2018, ÁS 8:30 HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SITO À RUA KAZUYOSHI BEPPU, Nº 305 – NÚCLEO DA CESP, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS.

O NÃO COMPARCIMENTO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

JURACY ANTONIO ROSSATO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Três publicações: Dias 27 e 28 de Fevereiro e 01 Março de 2018.

1ª publicação: Terça-feira, dia 27 de Fevereiro de 2018.

2ª publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO "BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE"**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FERNANDÓPOLIS, PROJETO "BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE", VEM ATRAVÉS DESTE, CONVOCAR O CANDIDATO INSCRITO E SELECIONADO NA FASE DE ANÁLISE DE CÔMPUTO DE TÍTULOS, PROPOSTA DE TRABALHO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2018, PARA RECEBIMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR - ESPECIALISTAS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO.

AUXÍLIO TÉCNICO ESPECIALISTA KATATÊ

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	CPF	COMP. DE TÍTULO	ANÁLISE PROPOSTA DE TRABALHO	CERTIFICADOS NA ÁREA ESPORTIVA	TOTAL DE PONTOS
1º	ADAUO GUARNIERI	21.771.502	121.678.068-41	0	5,00	1,00	6,00

OBS: OMESMO DEVERÁ COMPARCER DIA 02 DE MARÇO DE 2018, ÁS 8:30 HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SITO À RUA KAZUYOSHI BEPPU, Nº 305 – NÚCLEO DA CESP, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS.

O NÃO COMPARCIMENTO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

JURACY ANTONIO ROSSATO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Três publicações: Dias 27 e 28 de Fevereiro e 01 Março de 2018.

1ª publicação: Terça-feira, dia 27 de Fevereiro de 2018.

2ª publicação: Quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.240.



**ACESSE:
www.oextra.net**



**Informação com
crédibilidade**

Coleta seletiva tem início amanhã em Valentim Gentil

Em razão da coleta seletiva, Município vai adotar mudanças em todo sistema público de recolhimento de lixo

DESTINO CORRETO

Vale ressaltar que o lixo orgânico será devidamente descartado no aterro sanitário em valas, enquanto o lixo reciclável seguirá para o centro de triagem localizado no Ecotudo, onde, com a ajuda da Associação dos Catadores de Recicláveis de Valentim Gentil (ASCARE), passará por separação e terá como destino a reciclagem.

ECOTUDO

É importante lembrar que Valentim Gentil conta ainda com o Ecotudo, onde a população pode descartar todos os tipos de materiais inservíveis, desde que separados. O local funciona todos os dias, das 8 às 20 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a lado do antigo aterro sanitário.

DENÚNCIA WHATSAPP

"Precisamos conscientizar

a população, pois ainda há pessoas que, mesmo com o Ecotudo, ainda insistem em descartar lixo de forma irregular e em locais proibidos. Nós vamos fiscalizar isso com maior rigor e aplicar as normas legais, inclusive multas. A própria sociedade pode denunciar através do WhatsApp 99174-0232", afirma o prefeito Adilson Segura.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO "BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE"**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FERNANDÓPOLIS, PROJETO "BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE", VEM ATRAVÉS DESTE, CONVOCAR OS ATLETAS INSCRITOS E SELECIONADOS NA FASE CLASSIFICATÓRIA PARA A PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES OFICIAIS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2018, PARA RECEBIMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO ATLETA AMADOR, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO.

MODALIDADE: ATLETISMO (M) - 02 VAGAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	GUILHERME DIEGUES DE LIMA	48.151.994-4	427.514.508-90
2º	GABRIEL LIMA DE CARVALHO	56.134.129-1	477.010.528-28

MODALIDADE: BASQUETEBOL (M) - 03 VAGAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	DANIEL ANGELO CHAGAS TEIXEIRA	57.595.338-4	491.379.738-78
2º	VICTOR HUGO ABRÃO BOIAGO	54.430.666-1	489.375.728-85
3º	LUCAS DE OLIVEIRA GARCIA	57.125.699-5	469.973.908-50

MODALIDADE: BOCHA (M) - 01 VAGA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	JOÃO APARECIDO BEMI	5.604.125-1	438.966.698-34

MODALIDADE: CICLISMO (M) - 01 VAGA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG:	CPF:
1º	KLEBER BOTASSO	25.821.990-7	279.897.628/62

MODALIDADE: FUTEBOL (M) - 01 VAGA

Nº	NOME DO (A)
----	-------------

■ TENTAÇÃO PARA OS OLHOS E PARA O BOLSO

A um mês da Páscoa, supermercados da cidade começam a expor ovos de chocolate

Embora a procura ainda seja tímida, expectativa é de aumento nas vendas em relação a 2017

→ LÍVIA CALDEIRA

livia@oextra.net

Falta exatamente um mês para a Páscoa e a oferta de ovos de chocolate começou há alguns dias nos supermercados da cidade. As tradicionais parreiras de exposição ainda estão sendo montadas e carregadas com ovos para todos os gostos e bolsos.

Por enquanto, a procura ainda é tímida, reconhecem os gerentes de supermercados de Fernandópolis ouvidos pela Reportagem, mas já tem cliente pesquisando preços dos itens de Páscoa.

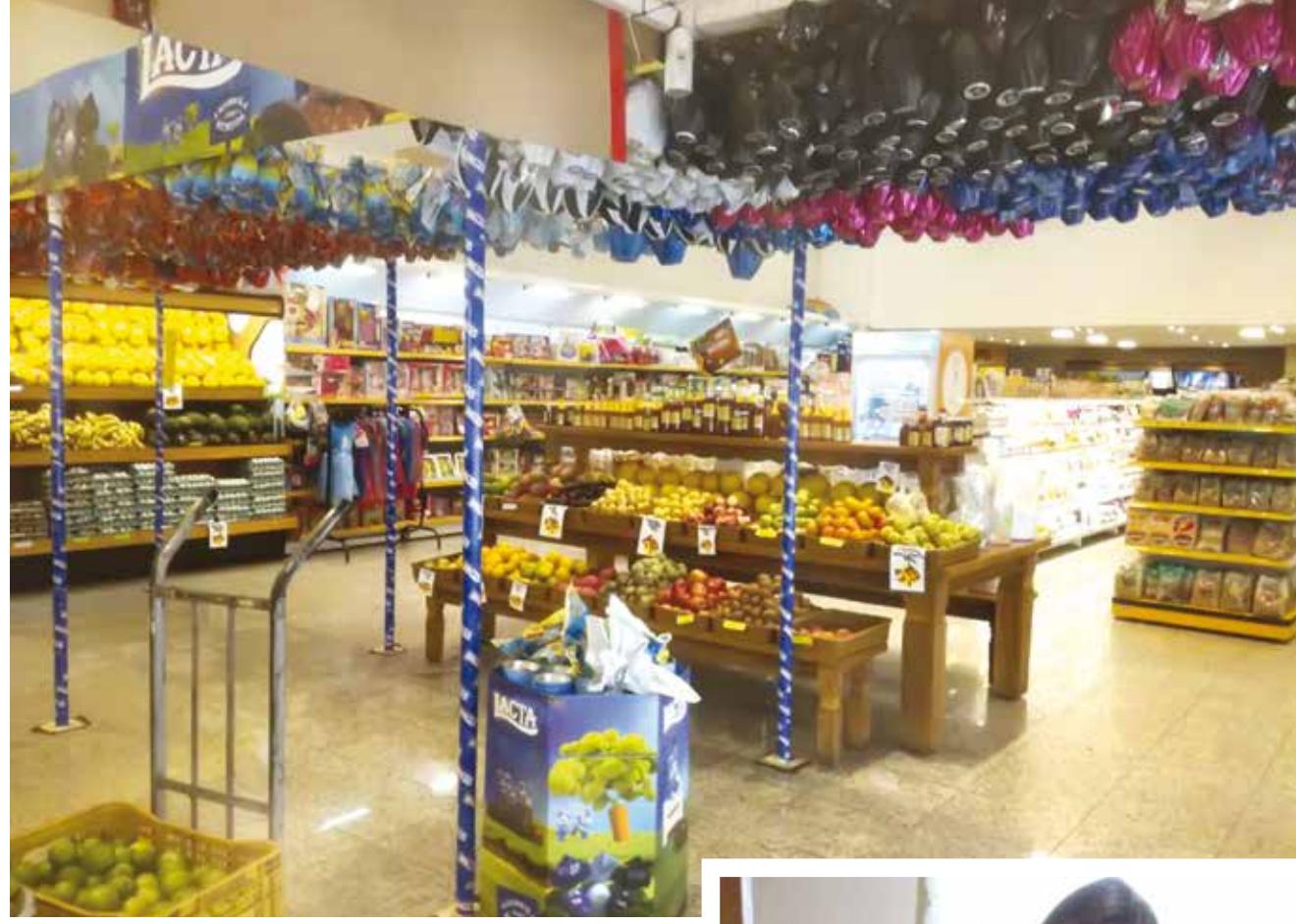
A aposentada Clarice Fátima de Faria começou esta semana a comparar preços e ficar de olho nas promoções. "Os preços estão mais salgados, por isso não quero deixar pra comprar os ovos de Páscoa na última hora como costume fazer todos os anos. Dessa vez já estou me antecipando", conta.

Para Fabio Pessotto, gerente de um supermercado da cidade, a expectativa é de aumento nas vendas. "Já notamos uma retomada da economia desde o começo do ano, por isso estamos otimistas e aumentamos em 15% as compras em comparação com 2017", explica.

A má notícia para este ano é que de acordo com as estimativas da Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, amendoim, Balas e Derivados, a ABICAB, o aumento nos preços dos ovos de Páscoa deve girar em torno de 3%. Porém alguns supermercados do município preveem um aumento de até 8% devido aos reajustes feitos pela indústria do setor. "Acredito que em razão desse aumento os produtos mais procurados serão aqueles mais em conta", prevê o gerente.

INDÚSTRIA ESTÁ OTIMISTA

Em 2017 foram produzidas quase 9 mil toneladas de chocolate, o equivalente a 36 milhões de ovos. Se comparado à produção de 2016, o volume é 38% menor.



Ovos de páscoa já estão nas prateleiras dos supermercados da cidade



Clarice Fátima de Faria já começou a pesquisar preços



Beatriz Crescencio da Silva, 20 anos, aproveitou a data comemorativa para empreender

O otimismo da associação para esse ano tem como base os dados do primeiro semestre de 2017 do setor de chocolates. O volume de produção ficou praticamente estável no comparativo com o mesmo período de 2016, que havia registrado grande queda. A boa notícia é que, mesmo com uma produção estável, o consumo de chocolates registrou alta de mais de 8%.

GANHO EXTRA

Com a data comemorativa se aproximando, tem muita gente querendo garantir uma renda extra. Após um início de ano cheio de contas a pagar, como IPTU, IPVA e material escolar, a Páscoa é uma excelente opção para manter o orçamento em dia, quem sabe, até fazer uma reserva.

De olho nesse segmento do mercado, a fernandopolense Beatriz Crescencio da Silva, de 20 anos, decidiu empreender. Ela já trabalha com bolos, trufas e doces há algum tempo, e este ano vai ampliar a sua gama de produtos fazendo também ovos de Páscoa caseiros. "Eu escolhi começar essa atividade, pois neste mês acabou meu contrato de estágio e fiquei desempregada. Não consegui nada de imediato e como já tenho práticas em doces resolvi apostar no chocolate", relata.

Para ela, o ramo oferece diversas vantagens. "Eu posso trabalhar de casa, faço meus próprios horários, e estou fazendo o que eu gosto - isso faz toda diferença. Tenho prazer em atender bem o cliente, mais criatividade na hora de decorar e embalar, e quando o consumidor recebe a encomenda e gosta do produto final, é um sentimento maravilhoso".

VIVENDO A QUARESMA

Os consumidores de Fernandópolis também já começam a encontrar uma maior quantidade de peixes disponíveis para os dias de Quaresma. Em razão desse período, os supermercados também preparam um grande sortimento para a categoria, entre frescos/congelados e diferentes tipos de bacalhau.



Espetáculo conta com personagens cômicos do ator Saulo Laranjeira

COMÉDIA

Stand-up com Saulo Laranjeira, o deputado da Praça é Nossa, é atração no Teatro Municipal

→ JEAN BRAIDA

Assessoria de Imprensa

No próximo dia 10 de março, às 20h, em única apresentação, o Teatro municipal de Fernandópolis recebe o show de stand up comedy do comediante Saulo Laranjeira.

Com a produção da MaB Produções de Fernandópolis, a "Arte do Humor" promete arrebatar risos de

maneira espontânea. O espetáculo conta com a presença do ator e comediante Saulo Laranjeira, como representante da vertente humorística original e que vem de um legado legítimo de convivência com grandes nomes do humor brasileiro, como Chico Anysio, Arnold Rodrigues e Ronald Golias.

Com destaque para os personagens Deputado João Plenário, do programa "A Praça é Nossa" do SBT, e "Kelé Metaleira", em breve no "Tremo Treme" da Multishow, a comédia é um formato diferenciado do stand up comedy atual.

No espetáculo entram também outros personagens cômicos verdadeiros de Saulo Laranjeira, como o Mestre Sábia, o Caipira Geraldinho, e Benzedeira Véia Messina. Além de mostrar com extrema maturidade o seu estilo peculiar de fazer humor, ele mostra uma mistura de exímio contador de causos, histórias e anedotas, entremeado com chamado stand up comedy da atualidade.

Mas é claro, que o público pode esperar "bons" discursos, e tramoias de João Plenário. É incontestável a simpatia massiva do público com o

Deputado mais cativante da televisão brasileira. O personagem é capaz de brincar consigo mesmo, dando o cenário político atual. E assim, "João Plenário", que é destaque de audiência do Programa "A Praça é Nossa", há mais de 20 anos, chega a 44ª Campanha de Popularização do Teatro & Dança de Belo Horizonte.

Recentemente o multiartista esteve em cartaz por 3 meses, no teatro Fernando Torres, em São Paulo, com "Se Meu Gabinete Falasse*", do qual também é redator e diretor.

Os ingressos podem ser adquiridos na loja Sport You em Fernandópolis, na Secretaria de Cultura ou pelo telefone (17) 99629-2697.

SOBRE SAULO LARANJEIRA:

Clássico contador de causos, na linha de Lima Duarte e Rolando Boldrin. Idealizador e apresentador do Programa Arrumação, em temporada comemorativa de 30 anos. Na Rede Globo foi convidado para integrar o elenco de "Velho Chico" novela das 21h, e "Filhos da Pátria", minissérie de Bruno Mazzeo. Menestrel das Culturas populares, é colunista da rádio CBN BH.